



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO nº 324 de 2022

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando Mendes Novais

DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

“Requer que seja encaminhado este requerimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Quirinópolis, solicitando a aquisição de 01 (um) veículo modelo van/micro-ônibus para o transportes dos estudantes universitários, que deslocam se do município de Quirinópolis a Rio Verde”.

O Vereador que o presente subscreve, requer depois de anuência do Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, requer que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Quirinópolis-GO, solicitando a aquisição de 01 (um) veículo modelo van/micro-ônibus para o transportes de estudantes universitários, que deslocam se do município de Quirinópolis a Rio Verde.

Justifica-se que se faz urgência e necessidade, pois há uma grande demanda de vagas dos alunos, como o município disponibilizou somente 02 (dois) ônibus os mesmos que fornecem apenas 98 vagas, o que se ver por outro lado e que a lotação e superior em torno de 135 alunos, a que se faz a devida necessidade de três veículos para conduzir os alunos, sendo 02 (dois) ônibus de porte maior e uma van/micro-ônibus para fazer o transporte das universidades e cursos da região centro Rio Verde, por fato que o deslocamento da rota universitária se torna impossibilitada o desdobramento para somente 02 (dois) veículos ônibus, decorrente ao trânsito de Rio Verde ter um grande fluxo de veículos se torna muito pesado para veículos de grande porte, lembrando que os pontos de embarque/desembarque são de 07 a 09 locais dependendo do dia e das atividades universitárias, incluindo também a Universidade UEG Campos Santa Helena de Goiás, verificamos que

a um grande tumulto e transtornos da modalidade do transporte, os alunos vem sendo atingidos por faltas e atrasos por falta de não haver vagas e planejamentos de rotas, sem contar que a Secretaria Municipal de Educação vem fazendo locação de veículos ônibus de empresas terceiras ja incluindo os motoristas, que muitas vezes vem sem os devidos conhecimentos, assim trasendo riscos e prejuizos aos alunos e podendo ter o perigo de ocorrer até uma tragédia fatal, importante frisar que o município tem 03 (três) veículos ônibus de porte grande que foi adquiridos em gestões passadas e destinados a Secretaria Municipal de Educação para suprir a necessidade dos transportes dos alunos universitários, o cenário que se encontra ao inverso, ocorrendo o deslocamento de veículos a outros departamentos e fins de atendimento de outras Secretarias do Município.

Considerando que sanada esta demanda, poderá suprir a quantidade e desembarcando os alunos dentro do horário sem acarretar prejuízos aos mesmos, evitando riscos de acidentes de trânsito com alunos que utilizam do devido transporte, e também visando a segurança dos demais, fazendo o trajeto dos pontos de embarque tornado que o tempo de espera venha a ser menor, evitando que os alunos passem por situações de riscos como assaltos, vendaval, considerando o período chuvoso, por fato de que algumas universidades tem o seu encerramento as 22:00 horas; e estes alunos ficam aguardando do lado de fora em calçadas sem ter local para se abrigar, e muitas vezes torna a esperar por mais de uma hora e meia.

Sem mais para o momento e na certeza de contar com vossas providências, despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração, aguardando parecer favorável.

N. Termos,

P. Deferimento.

Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de outubro 2022.

ROMISDETE PEREIRA NEVES

VEREADOR

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

*CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 /
3651-1500*

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br